

Decreto Orçamentário nº 73 de 21 de dezembro de 2017

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março

de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

Art. 8º da Lei 2.562 de 29 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$122.995,48 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)

orçamentária(s):

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0106.2000.0000 3.1.90.11.00 122.995,48

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0106.2000.0000 3.1.90.13.00 -3.150,90

01.031.0106.2000.0000 3.1.90.92.00 -764,37

25.050,00 01.031.0106.2000.0000 3.1.90.94.00 -
 67.233,25

01.031.0106.2000.0000 3.1.91.13.00 -

01.031.0106.2000.0000 3.3.90.14.00 -300,00

22.853,34 01.031.0106.2000.0000 3.3.90.93.00 -
 01.031.0106.2000.0000 4.4.90.51.00 -444,62

01.031.0106.2000.0000 4.4.90.52.00 -3.199,00

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 21 de dezembro de 2017

ALBERTO SABURO KANAYAMA MARCELO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: aa1b9eda

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>